



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI N.º 25/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Rodolfo Reichelt - Duda, na localidade Baixo Máximo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Rodolfo Reichelt - Duda” a via pública situada na localidade Baixo Máximo, com início na Rua José Lino Schmitt, latitude 26°44'35.56"S e longitude 48°54'12.88"O e término na latitude 26°44'30.13"S e longitude 48°54'20.49"O, com extensão de 290 (duzentos e noventa) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 06 de junho de 2023.

BERTOLINO BACHMANN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente Projeto de Lei n.º 25/2023, que Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Rodolfo Reichelt - Duda, na localidade Baixo Máximo.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

BERTOLINO BACHMANN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Ribeirão Moxim, como Rua Rodolfo Reichelt, como justa homenagem a Srº Rodolfo Reichelt, oura.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 36 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Na via existem aproximadamente 4 residências.

Declaramos que a via já é atendida por:

- revestimento primário (pavimentação (drenagem pluvial
 transporte escolar (coleta de lixo rede de energia elétrica;
 iluminação pública; (abastecimento de água; (rede de internet e
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 07/06/2023

Nome e assinatura

1. Adelrio Reichelt

2. Harada Bachmann Reichelt

3. Adelmire Reichelt

4. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: Rodolfo Reichelt
Filiação: Matias Reichelt - Maria Reichelt.

Data nascimento: 21/08/1943

Naturalidade: Luis Alves

Data de falecimento: 17/08/2016

Nome Cônjuge: HACADA B. Reichelt.

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Srº Rodolfo Reichelt, Nascido em Luis Alves,
na Comunidade de Ribeirão Máximo, onde
Residiu ATÉ seu FALECIMENTO, Assim
escolhiu o nome da Rua, de RUA:
Rodolfo Reichelt - por ser uma Homenagem
da sua família, que ali RESIDE.

Assinatura morador

Felmir Reichelt.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
Rodoifo Reichelt

MATRÍCULA:
107375 01 55 2016 4 00111 267 0041217 35

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 72 anos
NATURALIDADE Luiz Alves - SC		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 728.242-7 - SSP/SC
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA. Matias Reichelt e Maria Reichelt - rua José Lino Schmidt, 456, Alto Máximo, Luiz Alves - SC		
DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO Dezessete de agosto de dois mil e dezesseis - 06:30		DIA MES ANO 17 08 2016
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, à(em) Avenida Marcos Konder, 1111, bairro Centro, Itajaí-SC		
CAUSA DA MORTE (a) DPOC		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Comunitário Capela Nossa Senhora Auxiliadora, Luiz Alves-SC		DECLARANTE Adenor Reichelt
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Henrique Leonardo Couto de CRM nº19897		
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES <small>Nascido em 21/08/1943, agricultor aposentado, casado com Hagáda Bachmann Reichelt. Deixou 6 filhos sendo: Ademir Reichelt, 49 anos de idade; Adenir Reichelt, 45 anos de idade; Adenor Reichelt, 41 anos de idade; Renilda Reichelt, 41 anos de idade; Adelmo Reichelt, 40 anos de idade; Adelmir Reichelt, 37 anos de idade.</small>		
NOME DO OFÍCIO: Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos		Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento EJD06320-FHNT Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/
OFICIAL REGISTRADOR: Saulo Liberato Heusi		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Itajaí - SC		Itajaí - SC, 17 de agosto de 2016
ENDERECO: Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro Comercial Arnaldo Heusi, Centro - Cep: 88301-080 - of.heusi@terra.com.br - (47) 3348-1009		Isabela Donato Baptista Escrevente Designada
Digitado por: Isabela Donato Baptista Emolumentos 1 Registro - Isento 1 Selo de Confirmação de Isento		

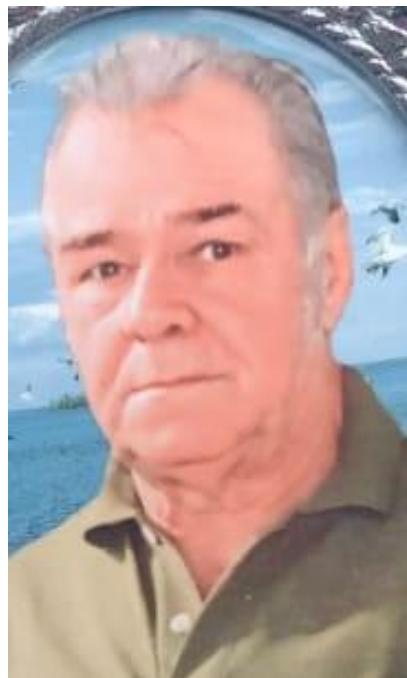


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua _____, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não Quantas, aproximadamente? 4

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 07/06/23



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGENS DO GOOGLE EARTH

